



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **PORTARIA N.º 31/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear como Agente de Contratação/Pregoeiro o servidor Rodrigo Derobio Pironi, Agente Financeiro da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** As atribuições do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2023.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**